

	2.12 Local de execução	
	2.13 Coordenadas geográficas do objeto	
	2.14 Responsável técnico	
	2.15 Responsável pelo preenchimento	
	2.16 Data	

3. ENQUADRAMENTO DO OBJETO NA AÇÃO 10V0

Assinalar o objeto predominante, conforme art. 50 da Portaria MTur Nº 06, de 28 de março de 2025:

Item	Objeto de apoio	Sim/Não
3.1	Construção, revitalização ou reforma de edificação de uso público ou coletivo destinada a atividades turísticas	
3.2	Construção ou recuperação de estrada ou rodovia de interesse turístico	
3.3	Construção ou reforma de mirante	
3.4	Construção, revitalização ou reforma de obra de arte especial de interesse turístico	
3.5	Urbanização de orla fluvial, lacustre ou marítima de interesse turístico	
3.6	Construção, revitalização ou reforma de infraestrutura turística de parque natural, urbano ou de exposições	
3.7	Construção ou reforma de portal	
3.8	Implantação ou reforma de sinalização turística	
3.9	Construção, revitalização ou reforma de estação ferroviária ou terminal rodoviário, aeroportuário, fluvial, lacustre ou marítimo de interesse turístico	
3.10	Infraestrutura urbana para adequação de espaço de interesse turístico: saneamento, drenagem, paisagismo, calçadas, passeios, iluminação pública, ciclovia ou ciclofaixa	
3.11	Aquisição de bens e equipamentos de apoio à operação da atividade turística prestada pelo poder público	

A Portaria MTur nº 6/2025 exige, ainda, que pavimentação, serviços complementares, calçadas, passeios, iluminação pública, ciclovias ou ciclofaixas estejam associados a parques, praças, orlas ou outro atrativo de relevante interesse turístico comprovado, com croqui que evidencie essa associação.

4. MATRIZ DE SUSTENTABILIDADE DO OBJETO

4.1 ENQUADRAMENTO TURÍSTICO, LOCALIZAÇÃO E ADERÊNCIA AO OBJETO

Item	Critério objetivo	Evidência mínima	Verificação
4.1.1	O objeto está enquadrado em uma das hipóteses art. 50 da Portaria MTUR Nº 06, de 28 de março de 2025	Indicação do inciso correspondente do art. 50	Verificar compatibilidade do objeto com a Ação 10V0
	4.1.2 O objeto está vinculado a atrativo, rota, área ou equipamento de interesse turístico	Declaração de Interesse Turístico - DIT	Verificar existência da DIT
	4.1.3 O local de execução está georreferenciado	Coordenadas e cadastro no Módulo Cadastro de Obras	Verificar localização e coerência com a proposta
	4.1.4 O objeto está representado em mapa ou croqui turístico	Mapa/croqui com pontos turísticos e localização do objeto	Verificar associação espacial com atrativo turístico
	4.1.5 Quando se tratar de pavimentação, calçadas, iluminação, ciclovia ou ciclofaixa, há associação direta com parque, praça, orla ou atrativo turístico relevante	Croqui específico demonstrando o vínculo	Verificar atendimento ao art. 52 da Portaria MTur nº 6/2025
	4.1.6 O objeto está compatível com plano municipal, regional, estadual ou macrorregional de turismo, quando houver	Trecho do plano ou declaração do órgão de turismo	Registrar compatibilidade

A própria Portaria MTur nº 6/2025 estabelece como obrigatórios, para todos os objetos da Ação 10V0, a apresentação de declaração de interesse turístico, a declaração de existência de setor específico para gestão, execução e prestação de contas e o mapa/croqui com pontos turísticos e localização do objeto pleiteado.

4.2 REGULARIDADE AMBIENTAL, TERRITORIAL E PATRIMONIAL

Item	Critério objetivo	Evidência mínima	Verificação
	4.2.1 O objeto exige licenciamento ambiental, autorização, manifestação prévia ou dispensa	Licença, manifestação, dispensa ou declaração técnica	Verificar existência do documento
	4.2.2 O projeto básico é compatível com a licença, dispensa ou manifestação ambiental apresentada	Projeto, memorial e documento ambiental	Verificar coerência entre local, escopo e condicionantes
	4.2.3 Há condicionantes ambientais aplicáveis ao objeto	Quadro de condicionantes	Registrar condicionantes para acompanhamento
	4.2.4 O imóvel ou área de intervenção possui dominialidade, autorização ou cessão de uso adequada	Certidão, autorização, cessão ou declaração admitida pela norma aplicável	Verificar regularidade da área
	4.2.5 Quando houver bem tombado, área protegida, unidade de conservação ou patrimônio cultural, há anuência ou manifestação do órgão competente	Autorização ou manifestação do órgão competente	Verificar necessidade e existência do documento

4.3 ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TURÍSTICA E SEGURANÇA DO VISITANTE

Item	Critério objetivo	Evidência mínima	Verificação
	4.3.1 O projeto observa normas de acessibilidade aplicáveis	Projeto arquitetônico, memorial, ART/RRT	Verificar previsão de rotas acessíveis, rampas, corrimãos, sinalização, sanitários e demais itens aplicáveis
	4.3.2 O projeto melhora as condições de acesso ao atrativo turístico	Memorial, mapa/croqui, projeto viário ou urbanístico	Verificar conexão com atrativo ou equipamento turístico
	4.3.3 O projeto prioriza segurança de pedestres e visitantes	Projeto de calçadas, travessias, iluminação, guarda-corpo, sinalização, drenagem	Verificar existência de soluções de segurança
	4.3.4 O projeto favorece transporte não motorizado, quando aplicável	Ciclovia, ciclofaixa, bicicletário, calçadas, passeios ou integração modal	Verificar previsão no projeto e orçamento
	4.3.5 A sinalização turística é legível, durável, padronizada e acessível, quando aplicável	Projeto de sinalização, localização das placas e especificação dos materiais	Verificar coerência com fluxo turístico

A Portaria MTur nº 6/2025 aponta como critério preferencial obras que melhorem a acessibilidade do destino turístico ou priorizem transporte não motorizado e segurança nos deslocamentos de pedestres.

4.4 DURABILIDADE, FUNCIONALIDADE E SUSTENTABILIDADE DA INFRAESTRUTURA

Item	Critério objetivo	Evidência mínima	Verificação
	4.4.1 Os materiais e soluções construtivas são compatíveis com clima, uso turístico e intensidade de visitação	Memorial descritivo e especificações	Verificar adequação técnica
	4.4.2 O projeto prevê soluções que reduzam manutenção corretiva recorrente	Memorial, plano de manutenção e orçamento	Verificar existência de rotina de manutenção
	4.4.3 O objeto terá funcionalidade imediata após a conclusão	Declaração de funcionalidade, projeto completo, viabilidade de água/energia/esgoto quando aplicável	Verificar se a entrega permite uso turístico
	4.4.4 Há compatibilidade entre soluções sustentáveis declaradas e orçamento	Projeto, orçamento e composições	Verificar se os itens estão efetivamente orçados
	4.4.5 Há previsão de vida útil ou durabilidade mínima dos principais sistemas	Memorial ou especificação técnica	Verificar se a solução é compatível com uso público

4.5 RESILIÊNCIA CLIMÁTICA E GESTÃO DE RISCOS

Item	Critério objetivo	Evidência mínima	Verificação
	4.5.1 O local foi avaliado quanto a alagamentos, enchentes, erosão, ressacas, deslizamentos, ilhas de calor ou outros riscos relevantes	Declaração técnica, mapa, laudo, histórico local ou consulta à defesa civil	Verificar se o risco foi considerado
	4.5.2 O projeto incorpora medidas de adaptação ao risco identificado	Projeto de drenagem, contenção, elevação de cota, sombreamento, estabilização, materiais resistentes	Verificar se a medida consta do projeto
	4.5.3 Em orlas, margens, parques e áreas naturais, o projeto considera dinâmica hídrica, erosão, vegetação e proteção de áreas sensíveis	Estudo, memorial ou manifestação ambiental	Verificar compatibilidade com o local
	4.5.4 Em mirantes, encostas, obras de arte especiais e estradas turísticas, há avaliação geotécnica, estabilidade ou segurança estrutural quando cabível	Laudo, estudo geotécnico ou justificativa técnica	Verificar existência do documento
	4.5.5 O projeto evita criar ou ampliar áreas de risco para visitantes e comunidade local	Declaração técnica e soluções de projeto	Verificar coerência entre risco e solução

4.6 GESTÃO DE RESÍDUOS, CANTEIRO DE OBRAS E IMPACTOS DA EXECUÇÃO

Item	Critério objetivo	Evidência mínima	Verificação
	4.6.1 A obra ou reforma gerará resíduos de construção, demolição ou instalação	Declaração técnica ou memorial	Verificar aplicabilidade

